



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000102 / 2024

EMISSÃO: 04/06/2024

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PSICOLOGIA PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PROJETO INTEGRA.

Justificativa

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO XAVIER, BUSCANDO FORNECER AOS PACIENTES DO PROJETO INTEGRA O MELHOR ATENDIMENTO, OPTOU-SE PELA PROCURA DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ATENDER OS ENCAMINHAMENTOS, UMA VEZ QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DO PROFISSIONAL CONFORME ESPECIALIDADE CITADA. CONSIDERANDO UMA MELHOR CONDUTA E ELUCIDAÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS PARA COM OS PACIENTES. E MELHORAR O ATENDIMENTO, FORNECENDO AOS MESMOS UM SERVIÇO MAIS ABRANGENTE E DE QUALIDADE.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
-----------	------	------------	---------------------

001/000	H	2.000,00	00036672 - ATENDIMENTO PSICOLOGICO
---------	---	----------	------------------------------------

Descrição adicional:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA ESCOLAR EDUCACIONAL E PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM

ATENDIMENTOS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 45 MINUTOS E MÁXIMA 60 MINUTOS, DISTRIBUIDOS ENTRE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS (COMO AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS REALIZADAS PARA AUXILIAR EM DIAGNÓSTICOS PRECISOS JUNTO AO ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO INDIVIDUAL) E EM GRUPOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ESF3 OU JUNTO A ACADEMIA DE SAÚDE (PARA DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIAIS E ESCOLARES)

CAPAZ DE AJUDAR OS PEQUENOS PACIENTES DO PROJETO INTEGRA, NÃO COMPREENSÃO ACERCA DE COMO O SER HUMANO CRIA SUA HISTÓRIA, E UTILIZAR ESSA CIÊNCIA PARA CONDUZIR UMA PESSOA À AUTODESCOBERTA, ACOMPREENSÃO SOBRE AS SUAS DIFÍCULDADES E A FORMA COM QUE SE RELACIONA COMO SEU "MUNDO INTERIOR" E EXTERIOR.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O PRESENTE EDITAL TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL ESPECIALIZADA NO MÉTODO ABA (ANÁLISE COMPORTAMENTAL APLICADA), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO XAVIER-RS. O CREDENCIAMENTO SERÁ POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NA VIGÊNCIA DE UM ANO CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ OCORRER NO ESTABELECIMENTO PRÓPRIO DA CONTRATADA.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA ESCOLAR EDUCACIONAL E PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PROJETO INTEGRA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

PROFISSIONAL	OBJETO	CONSUMO (QUANTIDADE)	PERÍODO DE	VALOR ESTIMADO
PSICÓLOGO ESPECIALISTA	SESSOES ATENDIMENTO ESPECIALIZADAS EM PSICOLOGIA	2000 SESSOES DE ATENDIMENTOS PSICOLOGICOS (CADA ATENDIMENTO 45 MINUTOS OU 01 HORA)	DE 01/02/2025 A 31/01/2026, PRORROGADO POR MAIS 12 MESES	R\$250.000,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA ESCOLAR EDUCACIONAL E PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM.

EMPRESA E PROFISSIONAL COM CADASTRO ATIVO NO CRP-RS, OU CONSELHO COMPETENTE.



COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO

ATENDIMENTOS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 45 MINUTOS E MÁXIMA 60 MINUTOS, TOTALIZANDO ATÉ 2. SESSÕES ANUAIS, DISTRIBUIDOS ENTRE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS (COM AVALIA PSICOLÓGICAS REALIZADAS PARA AUXILIAR EM DIAGNÓSTICOS PRECISOS JUNTO AO ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO INDIVIDUAL) E EM GRUPOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO OU JUNTO A ACADEMIA DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIAIS E ESCOLARES)

OS TESTES SÃO INDISPENSÁVEIS PARA AVALIAR OS AVANÇOS E EM ESPECIAL, AS DEFASAGENS EDUCACIONAIS. E UM INSTRUMENTO LEGAL INDIVIDUAL E NÃO PODE SER REPRODUZIDO. HÁ UM SIGNIFICATIVO NÚMERO DE CRIANÇAS QUE NECESSITAM SER TESTADAS, EM RAZÃO DA OBSERVAÇÃO DOS PROFESSORES E QUEIXAS DOS PAIS PELA DIFICULDADE APRESENTADA NA APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS. OS TESTES PERMITEM AVALIAR AS CRIANÇAS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM OU DISTÚRBIOS COMPORTAMENTAIS E PROCEDER A ORIENTAÇÕES ASSERTIVAS PARA A MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS, ALÉM DESES TESTES OS PROFESSORES FAZEM USO DE JOGOS EDUCATIVOS QUE PERMITIRÃO UMA APRENDIZAGEM LÚDICA E COM MAIS EFICIÊNCIA. OS TESTES QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS SÃO INDICAÇÃO DE MÉTODOS E PESQUISAS COM EFICÁCIA COMPROVADA. EM EDUCAÇÃO, NÃO SE PODE DESPERDIÇAR TEMPO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA. INVESTIR NA APRENDIZAGEM COM FERRAMENTAS QUE AUXILIEM DESCOBRIR ONDE SE ENCONTRAM AS DEFASAGENS OU DIFICULDADES PERMITE UM CRESCIMENTO COGNITIVO DESEJADO E OU AO ENCAMINHAMENTO Á ESPECIALISTAS EM TEMPO HÁBIL PARA AS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA COMPORTAMENTAL. EIS QUE O CREDENCIAMENTO É A MODALIDADE MAIS VIÁVEL PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA VISANDO A ECONOMICIDADE, E O PROCESSAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREGOS PERMITE A AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA. OS VALORES MÁXIMOS DE CADA ITEM FORAM DEFINIDOS ATRAVÉS DOS MENORES PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA COIN FORNECEDORES E PESQUISA NA INTERNET, QUÉ SEGUEM EM ANEXO A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PARA A SOLUÇÃO DA DEMANDA É NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PSICOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA ESCOLAR EDUCACIONAL PROBLEMAS DE APRENDIZADO PARA ATENDER AS CRIANÇAS DO PROJETO INTEGRA DE PORTO XAVIER.

ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RESPEITAR O CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL; CONTRIBUIR PARA A EXCELENCIA DA GESTÃO DOS PROCESSOS PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO NO ÂMBITO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS; REALIZAR DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS PROBLEMAS PEDAGÓGICOS QUE POSSAM ESTAR PREJUDICANDO O PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM; PESQUISAR RECURSOS PSICOPEDAGÓGICOS PARA FACILITAR O PROCESSO EDUCATIVO DE ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, APOIANDO E SUPLEMENTANDO OS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; COLABORAR COM A ATUALIZAÇÃO DOS DOCENTES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, NOS CONHECIMENTOS PERTINENTES AO SEU BOM DESEMPENHO; MANTER SIGILO DAS INFORMAÇÕES QUE PORVENTURA VENHA A TOMAR CONHECIMENTO; ENSINO; ATUAR NO FOMENTO À ACESSIBILIDADE AOS SERVIÇOS E ÀS ATIVIDADES-FIM DA REDE MUNICIPAL DE TRABALHAR JUNTO COM EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS E DE DOCENTES PARA CRIAR ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO EDUCATIVO DOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS; COLABORAR COM A ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO DIFERENCIADA EM ARTICULAÇÃO COM DOCENTES E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA ATENDER AOS ESTUDANTES COM DÉFICIT COGNITIVO, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DOS ALUNOS; AS ATIVIDADES CONSTANTES DESTE SERVIÇO SERÃO DESEMPENHADAS EM SALA DE AULA, COMO TAMBÉM EM OUTROS ESPAÇOS PRÓPRIOS DESIGNADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO XAVIER/RS, NOS HORÁRIOS EM QUE HOUVER ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDANTES, SE NECESSÁRIO EM CONTRATURNO; COLABORAR COM A ADAPTAÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS (AVALIAÇÕES, EXERCÍCIOS, TEXTOS, ETC), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DAS MÚLTIPLAS DIMENSÕES DOS ESTUDANTES ATENDIDOS; PARTICIPAR DAS REUNIÕES DOS CONSELHOS ESCOLARES, PLANEJAMENTOS PEDAGÓGICOS, COLABORANDO COM OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS COM A EDUCAÇÃO, FAVORECENDO A APROXIMAÇÃO DO MESMO COM A EQUIPE DOCENTE, EQUIPE PEDAGÓGICA E OUTROS ATORES ENVOLVIDOS COM A EDUCAÇÃO. TODAS AS PARTICIPAÇÕES DEVERÃO SER REGISTRADAS PELOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA CONTRATADA. ELABORAR RELATÓRIOS PEDAGÓGICOS (JUNTAMENTE COM OS PROFESSORES) PARA O ENCAMINHAMENTO DE ALUNOS PARA PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS (PSICÓLOGO, FONOaudiólogo, NEUROPEDIATRA, ETC); PROMOVER ATIVIDADES ESPECIALIZADAS COM OS USUÁRIOS, DENTRO DAQUELO QUE É PROPOSTO E NECESSÁRIO PARA CADA UM, INDIVIDUALMENTE; PROMOVER EVENTOS (PALESTRAS, RODAS DE CONVERSA, ETC).



ETC) RELACIONADOS AO TEMA PARA A COMUNIDADE ESCOLAR E PARA AS FAMÍLIAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE; O LICITANTE DEVERÁ ATENDER AS NECESSIDADES MAIS URGENTES COM UM PLANO DE CONTINGÊNCIAS COMPORTAMENTAIS, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DE COMPORTAMENTOS INTERFERENTES E REDUÇÃO DE SINTOMAS QUE ESTÃO PRESENTES NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA); ORIENTAR PROFESSORES, EQUIPE ESCOLAR EM GERAL E PAIS PARA OS MANEJOS COMPORTAMENTAIS E ELABORAÇÃO DE PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI) ESCOLAR PARA AS APRENDIZAGENS DAS CRIANÇAS EM PROCESSO INCLUSIVO NA ESCOLA DO ENSINO REGULAR; APRESENTAR MENSALMENTE UM RELATÓRIO DETALHADO SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS, ESTE RELATÓRIO DEVERÁ ABRANGER TODAS AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA EQUIPE DURANTE O MÊS, FORNECENDO UMA ANÁLISE COMPLETA DO PROGRESSO E IMPACTO DAS INTERVENÇÕES REALIZADAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO XAVIER, BUSCANDO FORNECER AOS PACIENTES DO PR INTEGRA O MELHOR ATENDIMENTO, OPTOU-SE PELA PROCURA DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ATOS ENCAMINHAMENTOS, UMA VEZ QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DO PROFISSIONAL CONFORME ESPECIA CITADA. CONSIDERANDO UMA MELHOR CONDUTA E ELUCIDAÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS PARA OS PACIENTES. E MELHORAR O ATENDIMENTO, FORNECENDO AOS MESMOS UM SERVIÇO MAIS ABRANGENT QUALIDADE.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

PARA A SOLUÇÃO DA DEMANDA É NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PSICOLOGIA COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA ESCOLAR EDUCACIONAL E PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM COM DISPONIBILIDADE PARA ATENDER AOS PACIENTES DO PROJETO INTEGRA DE PORTO XAVIER -RS. O PROFISSIONAL DEVERÁ ESTAR HABILITADO E REGULARIZADA NO CRRPS (CRP-RS) OU CONSELHO COMPETENTE. O PROFISSIONAL ORA CONTRATADO DEVERÁ SE DISPONIBILIZAR PARA PRESTAR O SERVIÇO EM DIAS E HORÁRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CERTIFICADO COMPROVANDO SUA CAPACIDADE EM ATENDER AS EXIGÊNCIAS DE CADA PACIENTE, FORNECER SEUS SERVIÇOS ATRAVÉS DE HORAS SEMANAS OU QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS. CONSIDERANDO COMO VIÁVEL A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE O SERVIÇO SER CONTINUO, ONDE NÃO PODERÁ HAVER INTERRUPÇÕES NO FORNECIMENTO DO SERVIÇO CONSIDERANDO A NECESSIDADE DOS PACIENTES OS QUAIS ESTÃO EM ATENDIMENTO E OS PACIENTES EM FILADE ESPERA.

A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE CREDENCIAMENTO.

OS BENS TÊM NATUREZA DE BENS COMUNS, TENDO EM VISTA QUE SEUS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE PODEM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO, NOS TERMOS DE ART. 6º, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA OBSERVANDO ANOVA LEI DE LICITAÇÕES, SUGERINDO-SE, POR ESTA SECRETARIA, O CREDENCIAMENTO, QUE NADA MAIS É DO QUE UM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONVOCAR INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS OU FORNECER BENS PARA QUE, PREENCHIDOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS, SE CREDENCIEM NO ÓRGÃO OU NA ENTIDADE PARA EXECUTAR O OBJETO QUANDO CONVOCADOS.

EM VISTA DISSO, OBSERVANDO ALEI E CASOS SEMELHANTES EM MUNICÍPIOS VIZINHOS, O ARTIGO 79 DIZ QUE:

ART. 79. O CREDENCIAMENTO PODERÁ SER USADO NAS SEGUINTE HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO:

I - PARALELA E NÃO EXCLUDENTE: CASO EM QUE É VIÁVEL E VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES SIMULTÂNEAS EM CONDIÇÕES PADRONIZADAS;

COMO JÁ DITO ANTERIORMENTE NA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, MOSTRA-SE POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO DESTAS EMPRESAS POR MEIO DO CREDENCIAMENTO, POIS VIÁVEL E VANTAJOSO PARA O MUNICÍPIO AS CONTRATAÇÕES SIMULTÂNEAS E PERSONALIZADAS, AFIM DE ATENDER TODA A DEMANDA QUE O ENTE POSSUI. ALÉM DISSO, TENDO EM VISTA O NOVO PROJETO INSTITUIDO NO MUNICÍPIO, INTITULADO "INTEGRA", ADEMOS ATRIBUIR ATENDIMENTOS PSICOLOGICOS TEVE UMA AUMENTO CONSIDERADO, CONFORME PESQUISAS COMO O G1, 1 ACADA 36 CRIANÇAS TEMAUTISMO, E O DIAGNÓSTICO SOMENTE É POSSÍVEL POIS A POPULAÇÃO TEM ACESSO A PROFISSIONAIS CAPACITADOS. COMO O DIAGNÓSTICO PRECOCE, O TRATAMENTO APRESENTA EVOLUÇÕES IMPARES. DESSA FORMA, NECESSÁRIO O CREDENCIAMENTO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PSICOLOGIA, POIS ASSIM, A POPULAÇÃO TERÁ MAIOR ACESSO AOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS MENTAIS E TRANSTORNOS, ALÉM DE AUXILIAR NOS CASOS DE DEPRESSÃO, ANSIEDADE, ENTRE OUTROS.

NO QUE SE REFERE AS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS EMPRESAS QUE PARTICIPARÃO DO CREDENCIAMENTO, TODAS ELAS DEVERÃO COMPROVAR, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS, TAIS COMO ACARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL QUE SÃO CAPACITADAS PARA O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

ADEMais, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ PRESTAR OS SERVIÇOS APÓS ENVIO DO EMPENHO A MESMA. CASO A EMPRESA NÃO PRESTE OS SERVIÇOS DENTRO DO PRAZO, SEM ADEVIDA JUSTIFICATIVA, ESTÁ SERÁ NOTIFICADA E NO PRAZO DE 5 DIAS DEVERÁ REALIZAR A ENTREGA DO OBJETO, E, CASO NÃO OCORRA NESTE PRAZO, O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO.

PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS, OS EVENTUAIS INTERESSADOS DEVERÃO COMPROVAR QUE ATUAM EM RÂMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COMO OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ATÉ TÍTULO HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 62 E 66, DA LEI Nº 14.133/2021:

ART. 62. HABILITAÇÃO É A FASE DA LICITAÇÃO EM QUE SE VERIFICA O CONJUNTO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA DEMONSTRAR A CAPACIDADE DO LICITANTE DE REALIZAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, DIVIDINDO-SE EM:



- I - JURÍDICA;
- II - TÉCNICA;
- III - FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA;
- IV - ECONÔMICO-FINANCEIRA.

ART. 66. AHABILITAÇÃO JURÍDICA VISA A DEMONSTRAR ACAPACIDADE DE O LICITANTE EXERCER DIREITOS E ASSUMIR OBRIGAÇÕES, E A DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA POR ELE LIMITA-SE À COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA JURÍDICA DA PESSOA E, QUANDO CABÍVEL, DE AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A SER CONTRATADA.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO;

DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, A PROFISSIONAL FICA OBRIGADO(A) A PRESTAR OS SERVIÇOS DE ACORDO COM O VALOR PROPOSTO, NAS QUANTIDADES SOLICITADAS E NOS PRAZOS ESTIPULADOS NO PROCEDIMENTOS REALIZADOS, ETC. ALÉM DISSO O PROFISSIONAL PREENCHERÁ A FOLHA PONTO INFORMANDO OS DIAS E HORÁRIOS DA SEMANA NA QUAL PRESTOU OS SERVIÇOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE. INFORMAR AINDA QUE SERÁ INDICADO UM PROFISSIONAL QUE SERÁ O FISCALIZADOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COMO IRÁ ACOMPANHAR A SATISFAÇÃO DOS PACIENTES QUANTO A QUALIDADE DO ATENDIMENTO.

AS EMPRESAS HABILITADAS E CONTRATADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DEVERÃO DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS, CONFORME A CONSULTA EXIGIR, PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA ENCAMINHADA PELA CONTRATANTE, DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, NÃO SENDO PERMITIDA A INEXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO POR FALTA DE PROFISSIONAIS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1. PRESTAR OS SERVIÇOS OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS E DESCritos;
2. PRESTAR OS SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS EM SAÚDE REGULARMENTE INSCRITOS NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CRP-RS, E EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES JUNTO AO SEU CONSELHO;
3. ASSUMIR DIRETAMENTE A OBRIGAÇÃO DE CUMPRIR O OBJETO DESTE INSTRUMENTO, NÃO REALIZAR SUBCONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, BEM COMO NÃO O EXECUTAR ATRAVÉS DE TERCEIROS.
4. PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS PACIENTES, CONFORME FLUXOS E PROTOCOLOS ESTABELECIDOS, DEFININDO MEDIDAS E EXECUTANDO AS CONDUTAS NECESSÁRIAS, OBEDECENDO AOS PRINCÍPIOS DIRETRIZES DO SUS.
5. SELECIONAR E PREPARAR RIGOROSAMENTE OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO PRESTAR OS SERVIÇOS, ENCAMINHANDO PESSOAS COM FUNÇÕES LEGALMENTE REGISTRADAS NO CRP PARA AS FUNÇÕES A SEREM EXERCIDAS.
6. INSTRUIR O PROFISSIONAL QUANTO ÀS NECESSIDADES DE ACATAR AS ORIENTAÇÕES DA FUNDAÇÃO E INCLUSIVE QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS INTERNAS E DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.
7. PRESTAR OS SERVIÇOS OBSERVANDO AS MELHORES PRÁTICAS E TÉCNICAS APLICADAS PELO MERCADO, BEM COMO RESPEITAR E PROCEDER DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS PERTINENTES.
8. GARANTIR QUE TODO ATENDIMENTO REALIZADO SEJA OBRIGATORIAMENTE REGISTRADO EM PRONTUÁRIO, CARIMBADO E ASSINADO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL, CONTENDO NOME LEGÍVEL, NÚMERO DE CONSELHO DE CLASSE E ASSINATURA.
9. FORNECER INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS EQUIPES MÉDICAS QUE TAMBÉM FOREM RESPONSÁVEIS DE ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES.
10. MANTER COMPLETO E ABSOLUTO SIGILO SOBRE QUAISQUER DADOS, MATERIAIS, PORMENORES, INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OU COMERCIAIS, INOVAÇÕES QUE VENHA A CONHECIMENTO OU ACESSO, OU QUE VENHAM A SER CONFIADOS EM RAZÃO DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO PELA UNIDADE, OS QUAIS DEVERÃO SER PLANEJADOS.



PREVIAMENTE ENTRE AS PARTES. ELES DE INTERESSE DA UNIDADE OU DA FUNDAÇÃO SAÚDE, NÃO PODEM SOB QUALQUER PRETEXTO, DIVULGAR, REVELAR, REPRODUZIR, UTILIZAR OU DELES DAR CONSENTIMENTO A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DA FUNDAÇÃO SAÚDE.

11. PARTICIPAR DE EVENTUAIS MULTIRÕES REALIZADOS
12. ATENDER A FAMILIARES E ACOMPANHANTES DOS PACIENTES, PRESTANDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PERTINENTES AO FLUXO DO ATENDIMENTO.
13. PERMITIR QUE A DIREÇÃO DA UNIDADE ACOMPANHE OS SERVIÇOS EXECUTADOS.
14. JUSTIFICAR POR ESCRITO AO PACIENTE OU A SEU REPRESENTANTE, AS RAZÕES TÉCNICAS ALEGADAS FUNDAMENTARAM A DECISÃO DE NÃO REALIZAR QUALQUER ATO PROFISSIONAL A QUE ESTÁ OBRIEGADO, ESCLARECENDO AOS PACIENTES SOBRE SEUS DIREITOS E ASSUNTOS PERTINENTES AOS SERVIÇOS OFERECIDOS E ENCAMINHAR CÓPIA DESTA JUSTIFICATIVA PARA A FUNDAÇÃO SAÚDE.
15. ATENDER ÀS NORMAS DA RDC Nº 63, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, DA ANVISA QUE DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS DE BOAS PRÁTICAS DE FUNCIONAMENTO PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE.
16. CUMPRIR TODAS AS NORMAS, REGRAS E LEIS APLICÁVEIS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SOBRETRU DETERMINAÇÕES E NORMAS DOS CONSELHOS DE CLASSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS ENVOLVIDAS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E OS ACORDOS COLETIVOS FIRMADOS COM OS RESPECTIVOS SINDICATOS.
17. OBSERVAR ESTRITAMENTE AS NORMAS, REGULAMENTO E ROTINAS INTERNAS DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE SERÃO PRESTADOS OS SERVIÇOS.
18. CADASTRAR SEUS PROFISSIONAIS NO CNES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NO PRAZO MÁXIMO (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS; TAIS REGISTROS DEVERÃO SER COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA DIREÇÃO DAS UNIDADES E DA FUNDAÇÃO SAÚDE QUANDO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DEVERÁ SER ATUALIZADO SEMPRE QUE HOUVER ALTERAÇÃO.
19. IMPLANTAR IMEDIATAMENTE, APÓS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO INÍCIO DOS SERVIÇOS, RESPECTIVAS ESCALAS DE TRABALHO NOS HORÁRIOS FIXADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, INFÓRMAR EM TEMPO HÁBIL, QUASQUER MOTIVOS QUE A IMPEÇAM DE ASSUMIR A ESCALA CONFORME O ESTABELECIMENTO, PROVER O PESSOAL NECESSÁRIO PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS REGIMES CONTRATUAIS SEM INTERRUPÇÃO, SEJA POR MOTIVO DE FÉRIAS, DESCANSO SEMANAL, LICENÇA, FALTA AO SERVIÇO, DEMISSÃO E OUTROS CASOS ANÁLOGOS, OBEDECIDAS AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO.
20. RESPONSABILIZAR-SE POR EVENTUAIS PARALISAÇÕES DOS SERVIÇOS, POR PARTE DOS EMPREGADOS, SEM REPASSE DE QUALQUER ÔNUS À FUNDAÇÃO SAÚDE, PARA QUE NÃO HAJA INTERRUPÇÃO DAS SERVIÇOS PRESTADOS.
21. ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA E PARA EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS, MENSALMENTE, SITUAÇÃO JUSTIFICATIVA TÉCNICA OU DISCIPLINAR, QUANDO ESTE NÃO ESTIVER CORRESPONDENDO AS EXPECTATIVAS DO SERVIÇO CONTRATADO.
22. RESPONSABILIZAR-SE POR TODOS OS ÔNUS E TRIBUTOS, EMOLUMENTOS, HONORÁRIOS OU DESPESAS INCIDENTAIS SOBRE OS SERVIÇOS CONTRATADOS, BEM COMO CUMPRIR RIGOROSAMENTE TODAS AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ACIDENTÁRIAS RELATIVAS AO PESSOAL QUE EMPREGA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE AS DECORRENTES DE CONVENÇÕES, ACORDOS OU DISCERNIMENTOS COLETIVOS, MANTENDO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA TODA E QUALQUER DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE (FICHA DE REGISTRO, GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, E ADMISSIONAIS E PERIÓDICOS).
23. ACEITAR E RECONHECER QUE NÃO SE ESTABELECERÁ QUALQUER VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE A SECRETARIA E OS TRABALHADORES QUE FOREM ENCAMINHADOS PELA CONTRATADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
24. INDENIZAR DE IMEDIATO A SECRETARIA DE SAÚDE POR QUASQUER DANOS QUE SEUS REPRESENTANTES, LEGAIS, PREPOSTOS, EMPREGADOS OU TERCEIROS CREDENCIADOS CAUSEM, POR CULPA, DOLO, AÇÃO, OMISSÃO.
25. ZELAR PELOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, FAZENDO USO DOS MESMOS SOMENTE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELOS FABRICANTES



26. INFORMAR IMEDIATAMENTE À FUNDAÇÃO SAÚDE QUAISQUER AVARIAS OU DEFEITOS DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS OU MATERIAIS QUE IMPEÇAM A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU POSSAM ACARRETAR RISCOS À SEGURANÇA DOS PACIENTES.

27. RESPONSABILIZAR-SE POR REPAROS OU SUBSTITUIÇÕES DE EQUIPAMENTOS OU APARELHO SECRETARIA DE SAÚDE OU ALOCADO NA UNIDADE EM CASO DE PROBLEMAS EM DECORRÊNCIA DE MAIS PELO PROFISSIONAL DA CONTRATADA.

28. PERMITIR A REALIZAÇÃO, PELA SECRETARIA SAÚDE, A QUALQUER MOMENTO E SEM PRÉVIO AVISOS AUDITORIA SOBRE OS ATENDIMENTOS PRESTADOS AOS PACIENTES, TANTO DO PONTO DE ADMINISTRATIVO COMO TÉCNICO.

29. RESPONSABILIZAR-SE CIVIL E/OU CRIMINALMENTE POR DANOS DECORRENTES DE AÇÃO, OMNIVOLUNTÁRIA, OU DE NEGLIGÊNCIA, IMPERÍCIA OU IMPRUDÊNCIA, QUE SEUS PROFISSIONAIS E/OU SÓCIOS QUALIDADE, CAUSAREM A QUALQUER PESSOA, BENS PÚBLICOS, PRIVADOS, MÓVEIS, IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS DESTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

30. EMITIR E APRESENTAR MENSALMENTE OS RELATÓRIOS DE PRODUÇÃO E AS NOTAS FISCAIS REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS;

31. EXIMIR-SE DE EXIGIR COBRANÇA DE QUALQUER PACIENTE OU TERCEIRO, DO PROFISSIONAL PREPOSTO OU SÓCIO DA EMPRESA EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

1. O PAGAMENTO À CONTRATADA SERÁ REALIZADO EM PARCELAS MENSAIS PERIÓDICAS, CONFORME QUANTITATIVO DEVIDAMENTE FATURADO;

2. O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ AUTORIZADO APÓS ATESTO E AVALIAÇÃO

3. A CONTRATADA DEVERÁ PROTOCOLAR A FATURA PARA PAGAMENTO JUNTO COM O RELATÓRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO,

4. SATISFEITAS AS OBRIGAÇÕES PREVISTAS ACIMA, O PRAZO PARA PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATÉ O UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO A CONTAR DA DATA FINAL DO RECEBIMENTO DA FISCAL.

5. CASO SE FAÇA NECESSÁRIA A REAPRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU DO RELATÓRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR CULPA DA CONTRATADA, O PRAZO DE ACIMA FICARÁ SUSPENSO PROSSEGUINDO CONTAGEM A PARTIR DA DATA DA RESPECTIVA REAPRESENTAÇÃO.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O FUTURO CONTRATADO SERÁ SELECIONADO NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: AS ESTIMATIVAS DO VALOR PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS FORAM ESTABELECIDAS MEDIANTE PESQUISA DE MERCADO, COM PRESTADORES EXISTENTES NO MUNICÍPIO, FORA DELE, HAJA VISTO QUE EM RAZÃO DAS ESPECIFICIDADES DOS PRODUTOS, OS CONSTANTES AVALIADOS NO VALOR DOS PRODUTOS. A ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL R\$ 250.000,00.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DISPÊNDIO FINANCEIRO DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA DECORRERÁ DA DO ORÇAMENTÁRIA 2048-0500-339039 OU 2048-0600.14-339039.